



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB

Casa João Batista Antunes de Lima

CNPJ: 01.635.617/0001-46

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023, de 15 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE: Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal de Sossego aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, de responsabilidade da prefeita Lusineide Oliveira Lima Almeida, referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego-PB, 15 de dezembro de 2023.

MANOEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB
CNPJ 01.635.617/0001-46
Manoel Gomes dos Santos Junior
Presidente



Rua Pedro José de Maria, s/n - Centro
Sossego/PB - CEP 58177-000
www.camarasossego.pb.gov.br
cms@camarasossego.pb.gov.br